



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Responsável pela demanda:	PABLO VITOR GALON
Matrícula:	97632
E-mail institucional:	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:	
<p>Considerando a necessidade de garantir a integralidade da assistência à saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à universalidade, equidade e integralidade do cuidado, justifica-se o custeio de exames laboratoriais não disponíveis na rede pública do SUS para pacientes atendidos em serviços especializados dos hospitais regionais.</p> <p>Os exames abaixo relacionados são imprescindíveis para diagnóstico, monitoramento, definição de conduta terapêutica e acompanhamento clínico de pacientes em condições de alta complexidade, tais como oncologia, gestação de alto risco, nefrologia, toxicologia e imunologia clínica. A ausência desses exames na rede SUS local ou regional inviabiliza a adequada condução clínica, podendo acarretar agravamento do quadro de saúde, riscos materno-fetais, atraso terapêutico e aumento da morbimortalidade.</p> <p>Justificativas individualizadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Paciente D.V.P. – Oncológica: Necessidade do exame Tireoglobulina, fundamental para o acompanhamento e controle de neoplasias da tireoide, permitindo avaliar resposta ao tratamento e detecção precoce de recidiva tumoral.• Paciente A.P.S. – Gestante de Alto Risco: Solicitação dos exames Vitamina D e Anti-HTLV 1 e 2, essenciais para avaliação nutricional materna, prevenção de complicações gestacionais e rastreamento de infecções que podem causar transmissão vertical e repercussões graves ao recém-nascido.• Paciente E.L.S. – Oncológico:	



Exame **Marcador Tumoral CA 19-9**, indispensável para diagnóstico, estadiamento e monitoramento da evolução terapêutica de neoplasias, especialmente do trato gastrointestinal.

- **Paciente M.D.V.P.H. – Gestante de Alto Risco:**

Exame de **Pesquisa de Estreptococos Beta-Hemolíticos do Grupo B**, fundamental para prevenção de infecção neonatal precoce, sepse e complicações graves no período perinatal.

- **Paciente N.B. – Em Hemodiálise:**

Exames **Fósforo** e **Anti-HBc**, necessários para o controle metabólico do paciente renal crônico e rastreamento de infecções virais, visando segurança clínica e prevenção de complicações durante o tratamento dialítico.

- **Paciente M.S.N. – Suspeita de Intoxicação:**

Exame Toxicológico, imprescindível para confirmação diagnóstica, identificação do agente causador e definição imediata da conduta terapêutica, considerando o risco iminente à vida.

- **Paciente I.H.A.F. – Cardiopatia Congênita e Síndrome de DiGeorge:**

Exames imunológicos especializados (**IgG1, IgG2, IgG3, IgG4, CD3, CD4, CD8, CD15, C3, C4, CH-50 e CMV IgG/IgM**), essenciais para avaliação da imunodeficiência, monitoramento do sistema imunológico e prevenção de infecções oportunistas graves.

Diante do exposto, torna-se **imprescindível a autorização e o custeio dos exames laboratoriais fora da rede SUS**, uma vez que sua não realização compromete diretamente a segurança do paciente, a efetividade do tratamento e a qualidade da assistência prestada pelos hospitais regionais.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

Contratação/custeio de exames laboratoriais especializados, não disponíveis na rede SUS, destinados a pacientes atendidos em hospitais regionais, em situações de alta complexidade, incluindo casos oncológicos, gestação de alto risco, hemodiálise, suspeita de intoxicação e doenças imunológicas, com a finalidade de garantir diagnóstico preciso, monitoramento clínico e definição adequada da conduta terapêutica.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha da solução adotada fundamenta-se na disponibilidade imediata para realização dos exames e na entrega dos resultados dentro do prazo necessário, considerando a urgência clínica e a complexidade dos casos atendidos. Os pacientes envolvidos demandam diagnóstico e monitoramento rápidos para definição ou ajuste de condutas terapêuticas, não sendo possível aguardar fluxos prolongados ou indisponibilidade da rede SUS.



Dessa forma, optou-se por prestador que possui capacidade técnica, estrutura laboratorial adequada e logística eficiente, assegurando a realização dos exames solicitados e a liberação dos laudos em tempo hábil, contribuindo para a continuidade do cuidado, redução de riscos à saúde dos pacientes e maior efetividade da assistência prestada.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

- 01 Tireoglobulina
- 01 Vitamina D
- 01 Anti HTLV 1 e 2
- 01 Marcador tumoral CA 19-9
- 01 Pesquisa de estreptococos beta hemolíticos grupo B
- 01 Fósforo
- 01 Anti HBC
- 01 Toxicológico
- 01 IGG1
- 01 IGG2
- 01 IGG3
- 01 IGG4
- 01 CD3
- 01 CD4
- 01 CD8
- 01 CD15
- 01 C3
- 01 C4
- 01 CH-50
- 01 CMV IGG/IGM

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

- Valor total R\$ 1.606,10 (um mil seiscientos e seis reais e dez centavos)



2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após a data de assinatura do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta, pois é de suma importância para os pacientes que necessitam.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha do contratado justifica-se pela comprovada capacidade técnica para a realização dos exames laboratoriais especializados, pela disponibilidade imediata do serviço e pela entrega dos resultados dentro do prazo necessário para atendimento adequado aos pacientes.

Além dos benefícios técnicos e operacionais apresentados, o preço ofertado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade. Dessa forma, a contratação direta mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, garantindo qualidade, agilidade e custo adequado na prestação dos serviços.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais foi LABORATÓRIO FAIMA CAIBI inscrito no CNPJ N. 14.439.041/0003-55

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 27 de janeiro de 2026

PABLO VITOR GALON

MATRICULA 97632